

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº: 012/2025

CONTRATADO: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS,
CNPJ 18.336.780/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, inciso "f", da Lei Federal
nº 14.133/2021

VALOR TOTAL: R\$1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro
reais)

OBJETO: Pagamento/realização de 02 (inscrições) para o Presidente
da Casa Leandro José da Silva Santos e o servidor ocupante do cargo
de Assessor Especial Roberto da Silva Santos Junior, para
participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos
Municipais" que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de fevereiro de 2025
em Brasília/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Leandro José da
Silva Santos, autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal,
de acordo com suas atribuições legais e a resolução 010/2023 que
dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do
presente processo administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos
orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida
execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e
qualificação da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico, que opina pela legalidade da
contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos moldes do art.
74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o que o objetivo da contratação visa promover
o desenvolvimento das competências do gestor, atuando esse de
forma eficaz, eficiente e efetiva, contribuindo assim para a excelência
da atuação da Casa Legislativa para o atendimento ao interesse da
coletividade.

CONSIDERANDO

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei
14.133/2021, para o Pagamento/realização de 02 (inscrições) para o
Presidente da Casa Leandro José da Silva Santos e o servidor
ocupante do cargo de Assessor Especial Roberto da Silva Santos
Junior, para participação no evento "Encontro Nacional de Gestores e
Legislativos Municipais" que ocorrerá entre os dias 18 a 21 de
fevereiro de 2025 em Brasília/DF.

Publique-se.

Parelhas/RN, 20 de fevereiro de 2025.

*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 72100088

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/03/2025.
EDIÇÃO 2109. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>